



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA 1ª VT CARIRI Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Designa o dia 18 de agosto de 2023 para a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com início às 09h00min.

O DR. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria-Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a última Correição realizada na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri foi realizada no período de 26 a 28 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 18 de agosto de 2023 para a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com início às 09h00min.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados da presente Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via *e-mail*, para a Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da inspeção.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2023

FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

Juiz Titular

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri